



UNIDADE - REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2012-PRORH

A Reitora e o Pró-Reitor de Recursos Humanos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo nº 7.270.574-2 e tendo em vista o Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e disciplinado pelo Edital nº 383/2009-PRORH, de 04/11/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 06/11/2009; o Edital de Resultado nº 091/2010-PRORH, de 20/04/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 26/04/2010; devidamente homologado por meio da Resolução nº 11092, de 29/06/2010, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 02/07/2010, o surgimento de novas vagas conforme item 79 do Edital nº 383/2009-PRORH; o Edital de Ampliação de Vagas nº 085/2012-PRORH, de 16/05/2012; resolvem tornar público:

1. A convocação da candidata **LUCILIA VERNASCHI DE OLIVEIRA**, aprovada em **2º (segundo)** lugar no Concurso Público para provimento no cargo de Professor de Ensino Superior para a área/subárea de **FORMAÇÃO DOCENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA**, do Departamento de Educação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de **40** horas semanais, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. A candidata convocada deverá comparecer até o dia **25/05/2012**, na **DSD**-Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - **Sala 14**, no horário das **08h30min** às **11h** e das **14h30min** às **17h**, munida de documento oficial de identidade, para se manifestar quanto ao aceite ou desistência da vaga.
3. A candidata convocada para nomeação poderá, até o dia **25/05/2012**, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Concurso Público por uma única vez, passando a ser a última classificada.
4. Candidato de outra localidade poderá postar o formulário de aceite ou desistência da vaga (devidamente preenchido e assinado), **via SEDEX** - até o dia **25/05/2012**, para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR – Caixa Postal 6001, CEP **86051-980**, Londrina-PR. O formulário de aceite ou desistência da vaga está disponível no site: [www.uel.br/prorh](http://www.uel.br/prorh) em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de Professores, também pode ser solicitado por e-mail ([dspdprorh@uel.br](mailto:dspdprorh@uel.br)).
5. Os exames laboratoriais a serem realizados para obtenção do atestado pré-admissional são:

a)	Hemograma	l)	Anti-HBs (*)
b)	Glicose	m)	HBs – Ag (*)
c)	Plaquetas	n)	PPD (*)
d)	Lipidograma completo	o)	ECG acima de 35 anos (*)
e)	Sorologia para Sífilis	p)	Toxoplasmose (**)
f)	Urina I	q)	Brucelose (**)
g)	Parasitológico de fezes	r)	Rx do tórax com laudo



h)	Creatinina	s)	Carteira de Vacinação atualizada
i)	Tipagem Sanguínea	t)	Consulta com o Médico do Trabalho da UEL
j)	PSA - homens acima de 40 anos.	u)	Poderão ser solicitados outros exames complementares a critério médico
k)	Anti-HCV (*)		
(*)	Candidatos das áreas de Saúde (Enfermagem, Medicina, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia)		
(**)	Candidatos das áreas de Agrárias e Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)		

5.1. A candidata deverá entrar em contato, até o dia **25/05/2012**, com o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT – Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Campus Universitário – Londrina – PR, telefone (43) 3371-4391**, no horário das **8h às 11h** e das **13h às 16h**, para retirar a guia de exames e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEL. A consulta deverá ser realizada até **22/06/2012**, mediante apresentação do resultado dos exames.

**OBS.:** O candidato, que preferir, poderá realizar os exames laboratoriais constantes no item 5 por conta própria - dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT, lembrando que poderão ser solicitados outros exames complementares a critério médico.

6. A candidata convocada deverá apresentar até o dia **22/06/2012**, na **DDD-Divisão de Documentação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - Sala 07**, telefone (43) 3371-4342, no horário das **08h30min às 11h** e das **14h30min às 17h**, **cópias legíveis e autenticadas** (a apresentação das cópias acompanhadas dos originais dispensa a exigência da autenticação) dos documentos abaixo relacionados:

- Diploma(s) de Graduação e o(s) histórico(s) escolar(es);
- Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação Lato Sensu e o(s) histórico(s) escolar(es). O(s) curso(s) dever(á)ão estar de acordo com a Resolução vigente;
- Diploma(s) de curso(s) de pós-graduação Strito Sensu e o(s) histórico(s) escolar(es). Nos casos em que o docente não possua o Diploma de Mestrado/Doutorado, deverá ser apresentado Certificado/Atestado ou Ata de Defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma;
 

**OBS.:** Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* exigidos devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**OBS.:** Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior serão aceitos mediante apresentação de comprovante de revalidação correspondente, expedido por Instituição de Ensino Superior oficial e acompanhado de tradução pública juramentada.
- Habilitação profissional, expedida por Conselhos, Órgãos ou Instituições competentes, (sempre que for o caso);
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- Cartão de identificação do contribuinte (CIC/CPF);



- h) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal;
- i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar - Certificado de Reservista (para sexo masculino) exceto para candidato estrangeiro;
- j) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (dependentes), maiores de 21 anos dependentes ou maiores de 21 anos (dependentes) considerados civilmente incapazes e a Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos; e
- l) Uma fotografia 3x4, recente.

**IMPORTANTE:** para os candidatos **estrangeiros**, será obrigatório, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário, de acordo com a Lei nº. 6.815/80, Artigo 13 item V; e
- b) quando naturalizado, documento que originou a naturalização.

7. **No ato da posse** deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: [www.uel.br/prorh](http://www.uel.br/prorh) em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores

- a) Ficha cadastral;
- b) Declaração de acúmulo de cargos;
- c) Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda;
- d) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
- e) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).

7.1. Também devem ser entregues:

- a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico. (É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal); e
- b) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao BANCO ITAÚ (Posto de Atendimento Bancário Campus ou Posto de Atendimento Bancário HU) contendo o número da agência e o número da conta corrente.

8. O não comparecimento da candidata no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerada desistente.

9. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo a candidata considerada apta ou inapta.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Londrina, 16 de maio de 2012.

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno  
Reitora

Prof. Luis Fernando Pinto Dias  
Pró-Reitor de Recursos Humanos